



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.659 de 10 de Janeiro de 1986.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil cruzados), destinados a reforço das dotações abaixo discriminadas:

1 -	PODER LEGISLATIVO	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01 -	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	
3111.00 -	Pessoal Civil	41.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	6.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03301741.09 -	Aux. p/ as Obras de Cont. Prédio da Cadeia	
4322.00 -	Transf. ao Estado e ao Distrito Federal	15.000,00
5.0 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.24 -	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.29 -	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	100.000,00
5.3 -	Divisão de Ensino Superior	
08442051.16 -	Aux. p/ as Obras de Const. Campus Universitário	
4311.00 -	Aux. p/ despesas de capital	100.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.38 -	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	60.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	180.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.42 -	Manut. das Ativ. de Saneamento e Abast. d'água	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	50.000,00
	Total	CZ\$ 572.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo primeiro desta lei, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

7.0 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PUB. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885343.35-	Aquisição de uma Patrol	
4120.00 -	Equip. e Mat. Permanente	572.000,00
	Total	CZ\$ 572.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 10 de Abril de 1986.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Ancilon Mendes da Costa

- 1º Secretário

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário